

**PORTARIA PGJ/PI Nº 270/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18, c/c art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde concedida ao Promotor de Justiça Cristiano Farias Peixoto;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI nº 835/2018, que estabelece nova tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, bem como disciplina a designação excepcional,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Parnaíba, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde concedida ao Promotor de Justiça Cristiano Farias Peixoto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício